



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1968 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: “DENOMINA AS DUAS SALAS DE CINEMA DO MERCADO MUNICIPAL COM OS NOMES DE **CINE THEATRO ESPERANZA E CINE BRASÍLIA.**”

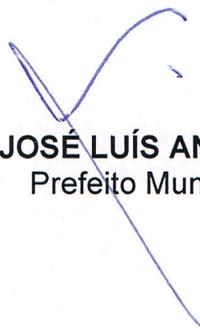
A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - As Salas de Cinemas do Mercado Municipal ficam denominadas com os nomes dos dois cinemas “**Cine Esperanza e Cine Brasília**”.

Parágrafo Único – A placa de metal com a nomenclatura será afixada nas portas das salas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2011.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 155/2011

Autor: Vicente Gonçalves do Nascimento